



INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

PRÊMIO “RUY BARBOSA NOGUEIRA” – MELHOR ARTIGO

Entrega do prêmio “RUY BARBOSA NOGUEIRA” a artigo elaborado nos termos abaixo que se insira no tema do **VII Congresso Brasileiro de Direito Tributário Atual** (“Congresso”), a saber: *Consistência decisória em matéria tributária nos tribunais superiores: aspectos materiais e processuais*.

O artigo selecionado em primeiro lugar para ganhar o prêmio será contemplado também com o valor de R\$ 3.500,00; em segundo lugar R\$ 1.500,00.

Condições: poderão participar do concurso (i) estudantes e (ii) bacharéis em direito com no máximo 5 anos da data da colação de grau (graduação) na data-limite para entrega dos trabalhos, em ambos os casos desde que residam no território nacional.

Os artigos deverão ser submetidos por meio de e-mail endereçado ao IBDT (ibdt@ibdt.org.br), devendo também apresentar os seguintes requisitos básicos: título do trabalho, resumo, e palavras-chave, todos escritos em dois idiomas; citações em notas de rodapé (e não pelo sistema autor-data); referências bibliográficas completas ao final do artigo. Além disso, o artigo deverá apresentar aproximadamente 20 laudas, seguindo as normas da ABNT.

Cada participante poderá concorrer com um único trabalho, esclarecendo-se que serão desconsiderados aqueles artigos que deixarem de atender aos requisitos e condições fixados neste regulamento.

O prazo improrrogável para submissão dos trabalhos é 15/05/2021.

O artigo será avaliado pelo Comitê Científico do Congresso. Além do artigo premiado, o Comitê Científico se reserva o direito de conferir até 3 (cinco) menções honrosas para os artigos não premiados.

Os dois trabalhos premiados, bem como aqueles que receberem menção honrosa por parte da Comissão, serão publicados nos anais do Congresso.

Por ocasião do Congresso, que se realizará de 26 a 28/05/2021, os autores dos melhores trabalhos serão laureados com o Prêmio “RUY BARBOSA NOGUEIRA”.

Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Científico do Congresso e suas decisões são irrecorríveis.



Av. Brigadeiro Luis Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 www.ibdt.org.br

ibdt@ibdt.org.br [ibdt](https://www.linkedin.com/company/ibdt) [institutoIBDT](https://www.instagram.com/institutoIBDT)

